

**Exma. Senhora Arqt.ª Helena
Roseta, Presidente da Assembleia
Municipal de Lisboa**

S/ Referência	S/ Comunicação	N/ Referência	Data
		01/19	30-01-2019

Assunto: Sobre o futuro dos Terrenos do Estabelecimento Prisional de Lisboa

Excelência,

O grupo Municipal do Bloco de Esquerda teve conhecimento, no passado dia 23 de janeiro de 2019, da resposta ao seu requerimento 146/2018, relativo aos terrenos do Estabelecimento Prisional de Lisboa, considerando, na altura, as notícias do encerramento do Campus de Justiça no Parque das Nações e opção do Ministério da Justiça em transferir o mesmo para os terrenos do EPL.

A resposta à pergunta 2 do requerimento, relacionada directamente com a Câmara Municipal, foi que: "o plano em vigor contempla uma área significativa à expansão de equipamentos universitários do Campus da Universidade Nova de Lisboa, que abrange parte dos terrenos afetos ao EPL. Igualmente está prevista a cedência do corpo central do EPL (edifício em estrela) ao Município para a instalação de um equipamento colectivo (residência de estudantes)."

Apesar da resposta dada pelo Diretor do Departamento de Planeamento Urbano, continuam a faltar planos concretos para esta área, nomeadamente a garantia de que todos estes terrenos se manterão públicos, como aliás se denota da resposta à pergunta 1.

De facto, e como a CML afirma na sua resposta, será necessária a "reconversão de áreas afetas a outros usos urbanos (hotelaria, habitação, comércio e serviços), na zona nascente do

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA

Proc. 84 / 19

ENT 326 AML 19

DATA 30/01/2019

hes

18:35

PPRU do Campus de Campolide”, uma vez que estas poderão vir a ser usadas para a futura localização dos tribunais situados no actual Campus de Justiça.

No entanto, o mesmo Plano de Pormenor, aprovado em 2014, prevê a possibilidade de duas áreas afetas a Estabelecimentos Hoteleiros, com uma área total de 24.491m², e várias áreas afectas a Habitação ou Comércio, nos terrenos do actual Estabelecimento Prisional de Lisboa.

Também se encontram previstas no mesmo PP, em terrenos propriedade da CML ou de outras entidades públicas, áreas afetas a Habitação e Comércio.

Compreendendo que parte deste processo ainda está dependente de avanços por parte do Ministério da Justiça, consideramos que a questão colocada anteriormente, que procura saber quais as propostas da CML para os terrenos adjacentes do EPL possam estar ao serviço da população, mantém-se. Uma vez que alteração deste PP é da responsabilidade da própria CML. Acresce que o debate público está já a ter lugar, pelo que consideramos importante todos os esclarecimentos possíveis.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 15º, alínea g) do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa em vigor, o Grupo Municipal do Bloco de Esquerda vem por este meio requerer a Vossa Excelência que diligencie, junto do Presidente da Câmara Municipal de Lisboa o esclarecimento sobre as seguintes questões:

1. Tendo em conta que o Plano de Pormenor em vigor prevê uma transformação fundiária de grande dimensão, e que a Estamo é proprietária de grande parte da área do Plano de Pormenor de Reabilitação Urbana do Campus de Campolide, quais são as alterações previstas a nível de desenho urbano e nas áreas a ceder ao município para: espaços verdes, habitação pública e equipamentos de utilização coletiva?
2. Quando prevê a CML disponibilizar ao Executivo e à AML os Termos de Referência relativos ao início de alteração do PP em vigor? Pretende a CML manter o uso de Turismo no Plano de Pormenor de Reabilitação Urbana do Campus de Campolide?
3. Relativamente ao plano em vigor, que “contempla uma área significativa à expansão de equipamentos universitários do Campus da Universidade Nova de Lisboa”, e tendo a CML informado que se encontra prevista a cedência do corpo central do EPL (edifício



Grupo Municipal do Bloco de Esquerda

Av.ª de Roma n.º 14 P, 3º, 1000-265 Lisboa
Telf: 218 170 055 :: E-mail: aml.be@am-lisboa.pt

em estrela) ao Município para a instalação de uma residência universitária pode a CML confirmar se a totalidade do edifício será destinada a este fim? Existe alguma previsão para a entrada em funcionamento da mesma?

4. Considerando que o edifício em estrela do EPL é património protegido, que medidas no âmbito do Plano de Pormenor estão a ser contempladas para garantir a sua preservação e usufruto público? Essa preservação é conducente com a construção da residência universitária?

5. Existe alguma previsão para a conclusão, por parte do Ministério da Justiça e da Estamo, deste processo?

6. A CML irá propor, nas suas negociações com a Estamo e o Estado, que as áreas dos terrenos do EPL possam ser afectas a programas de habitação pública, da responsabilidade da CML?

Com os melhores cumprimentos,

Pelo Grupo Municipal do Bloco de Esquerda,

Isabel Pires